

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 2023/2026

Lei nº 3.903 de 19 de março de 2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (14/03/24)

Ao décimo catorze dia do mês de março, de dois mil e vinte e quatro, com primeira chamada às treze horas e trinta minutos, e segunda chamada às treze horas e trinta minutos, nas dependências da EMEF Prof^a Maria Amélia Ribas Campilongo, cumprindo o rito regimental reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação, atendendo a seguinte ordem do dia: esclarecimentos sobre as reformas e serviços de manutenção das escolas de Peruíbe, pelos servidores Cleia Cristina da Silva, Karina Elisa Pessoa e Wilson José Martins os quais atuam no Departamento de Administração e Finanças e realizam o acompanhamento de reformas e manutenção das U.E.s; análise de demonstrativo de despesas de consumo de energia elétrica e água das unidades escolares de Peruíbe. A servidora Cleia da Silva prestou esclarecimentos sobre o consumo de água. Informou que o serviço de finanças da Prefeitura emite alerta quando o consumo de água passa da média. A partir deste alerta a SME aciona a equipe de manutenção para verificar vazamentos e solucioná-los, inclusive com a contratação de empresa de caça-vazamentos. Os servidores Wilson e Karina destacaram que há necessidade de maior colaboração por parte da gestão escolar; informaram que em algumas escolas observaram situações de desperdício e que a escola precisa auxiliar na prevenção do mesmo. A servidora Cleia informou que a SME tem realizado muitas ações junto aos gestores escolares, de orientação quanto às ações de uso eficiente dos recursos públicos, lembrando também que o cuidado com o meio ambiente é previsto no currículo, devendo ser observado. Informou ainda que o alto consumo de água apresentado nos demonstrativos do 2º semestre de 2023 foram sanados, após ações de caça-vazamentos, porém na EMEIF Maria Amélia surgiram outros vazamentos posteriores. Esclareceu que a empresa Perseg não precisa da iluminação dos prédios escolares para realizar o monitoramento. Informou ainda que alguns diretores de escola questionaram o valor das notas de serviços e destacou que o

valor atende o que foi apresentado na licitação, de acordo com padrões técnicos. Alertou que a empresa de manutenção foi orientada a se apresentar na escola antes de realizar o serviço e que o gestor deve acompanhar a execução do serviço antes de assinar a nota. Quanto às construções, ampliações, reformas e manutenção das unidades escolares municipais, os servidores Cleia, Wilson e Karina, apresentaram os seguintes esclarecimentos: As escolas que estão em reforma terão sua continuidade durante este ano. 10 escolas passarão por “pequenas reformas” a fim de atender serviços prioritários. São elas: EMEI Vilza (torre da caixa d’água), EMEI EMEI Caraminguava II (torre da caixa d’água), Caraminguava IV (torre da caixa d’água), EMEI Renata (torre da caixa d’água), EMEI Marise (piso do pátio e 2 salas de aula – afundamento), EMEI Douglas (estrutura do prédio – afundamento), EMEF Delcélia (estrutura metálica do pátio interno), EMEF Álvaro (Telhado), EMEF Adriana (fechamento da quadra), EMEI Neide (torre da caixa d’água). Quanto à EMEIF Maria Amélia, irão fazer um novo encanamento para passar por cima da laje, entretanto isso irá exigir que a equipe de manutenção tenha que preparar a estrutura para esta ação. Informaram ainda que foram feitas ações de melhoria na quadra da EMEI Jd. Veneza, entretanto membros da comunidade local as destruíram. Diante disso, a SME não irá mais realizar intervenção naquele espaço até que se decida quem será o responsável pela quadra: Educação ou Esporte. Quanto à escola que está em construção, localizada no parque D’aville, esta é custeada pelo FDE e a verba deve ser toda utilizada na obra da escola; do contrário deverá ser devolvida. Quando o orçamento é insuficiente, a Prefeitura deve decidir se dará continuidade com recursos próprios. Os membros presentes questionaram sobre a qualidade dos serviços prestados e se há um planejamento também com objetivo preventivo. Informaram que a prefeitura é responsável pelo planejamento e que a SME é responsável por 43 próprios. Informaram ainda que diante da demanda e dos aspectos financeiros, não conseguiram dar início a uma ação preventiva permanente. Sobre a qualidade da obra, informaram que no memorial descritivo pode-se colocar o qualitativo do material e que há a garantia de até 5 anos. Ainda este ano, paulatinamente, a equipe de manutenção irá colocar preventivamente telas nas calhas, visando evitar entupimentos. Foi perguntado também sobre a pintura das escolas que não estão na previsão das reformas ou ampliações. A servidora Cleia relacionou todas as escolas que foram contempladas com as pinturas, são elas: EMEI Caraminguava II, EMEI Caraminguava IV, EMEI

Marise Helena Correia (1 sala), EMEI Nossa Senhora do Carmo, EMEI Pro^a Renata Dias da Cruz Monteiro, EMEI Serra do Mar, EMEI Vilza Alves Sodr , EMEIF Barra do Una, EMEF Le o Novaes, EMEF Prof^a Adriana Aparecida Almeida Santos, EMEF Prof^a Delc lia Joselita Machado Bezerra, EMEF Prof^a Terezinha Rodrigues Kalil. Os Conselheiros tamb m perguntaram sobre a manuten o das escolas que est o na garantia, visto que houve v rios problemas na EMEIF Am lia Berta e EMEF Damacena ap s a passagem do mini-ciclone revelando aspectos fr geis da reforma. Os servidores esclareceram que SME tem notificado e acionado as empresas respons veis por tais obras, no entanto, esse processo por vezes   um tanto desgastante. Por fim, destacou-se que o CACS trouxe este questionamento com o objetivo de entender e contribuir com sugest es para a constru o de um plano de atendimento permanente e preventivo das escolas, em especial, nos processos de pintura e pequenas manuten es. Os membros presentes agradeceram aos servidores Cleia, Wilson e Karina pelos esclarecimentos prestados. Logo ap s, a Senhora Marinalva Matheus informou aos membros presentes que com a sa da da supervisora Aparecida Heloisa Baena Elias, a SME realizou nova indica o de membros: Supervisora Denise Maria Almada de Oliveira Pinto representar  o N cleo de Supervis o e Legisla o, como suplente e a Senhora Edilaine do Prado Yogui est  sendo indicada para representar o poder executivo, tamb m como suplente. Informou ainda que enviou of cio ao Conselho Tutelar solicitando representantes para compor o CACS FUNDEB e que aguarda resposta. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reuni o.


Marinalva dos Santos Matheus
II Secret rio
CACS-FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Lei nº 3.903 de 19 de março de 2021

REUNIÃO ORDINÁRIA - 14/03/24

| | Segmento | Nomeação | Conselheiro/Conselheira | ASSINATURA |
|----|--|-----------------------------------|---------------------------------------|------------|
| 01 | Representante do Executivo (Titular) | Decreto Nº 5.730/2022 | Juliana Gonzaga dos Anjos Alvarez | - |
| | Representante do Executivo (Suplente) | Decreto Nº 5.813/2023 | Denise Maria Almada de Oliveira Pinto | |
| 02 | Representante da Sec. Municipal de Educação (Titular) | Decreto Nº 5.813/2023 | Marinalva dos Santos Matheus | |
| | Representante da Sec. Municipal de Educação (Suplente) | Decreto Nº 5.730/2022 | Ana Paula Gimenez | - |
| 03 | Representante dos Professores de Educação Básica (Titular) | Decreto Nº 5.730/2022 | Berenice Schlegel Bello | |
| | Representante dos Professores de Educação Básica (Suplente) | Decreto Nº 5.730/2022 | Ronaldo Antonio da Silva Joaquin | - |
| 04 | Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas (Titular) | Decreto Nº 5.730/2023 | Eliã Paulino de Souza | ausente |
| | Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas (Suplente) | Decreto Nº 6.005/2023 | Flavia Luiza dos Santos Scabio | |
| 05 | Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas (Titular) | Decreto Nº 5.730/2022 | Ailton Rodrigues dos Reis | |
| | Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas (Suplente) | Decreto Nº 5.730/2022 | Leonardo Sabino de Freitas | - |
| 06 | Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública (Titular) | Decreto Nº 5.813/2023 | Karina Lopes da Silva | - |
| | Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública (Suplente) | Decreto Nº 5.801/2023 | Leonardo Bruno Alcanthara dos Santos | - |
| 07 | Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública (Titular) | Decreto Nº 5.801/2023 | Priscilla Vaiano Mauad | ausente |
| | Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública (Suplente) | Decreto Nº 5.801/2023 | Sheyla Soares Mendes | - |
| 08 | Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública (Titular) (UMES) | Edital 01 e 02/2022 Sem Inscritos | | |
| | Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública (Suplente) | Edital 01 e 02/2022 Sem Inscritos | | |
| 09 | Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública (Titular) | Edital 01 e 02/2022 Sem Inscritos | | |
| | Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública (Suplente) | Edital 01 e 02/2022 Sem Inscritos | | |
| 10 | Representante do Conselho Municipal de Educação (Titular) | Decreto Nº 5.813/2023 | João dos Santos Marques | |
| | Representante do Conselho Municipal de Educação (Suplente) | Decreto Nº 5.813/2023 | Katya dos Santos Palma | - |
| 11 | Representante do Conselho Tutelar (Titular) | Decreto Nº 5.730/2022 | Elaine Crsitina Barbosa | - |
| | Representante do Conselho Tutelar (Suplente) | Decreto Nº 5.161/2021 | Marta Alves | - |
| 12 | Representante do Núcleo de Coordenação Pedagógica (Titular) | Decreto Nº 5.730/2022 | Karina Zanquetin Alvarenga | |
| | Representante do Núcleo de Coordenação Pedagógica (Suplente) | Decreto Nº 5.730/2022 | Ângela Domingues de Souza | - |
| 13 | Representante do Núcleo de Supervisão e Legislação (Titular) | Decreto Nº 5.161/2021 | Márcia Regina Corrêa de Oliveira | |
| | Representante do Núcleo de Supervisão e Legislação (Suplente) | Decreto Nº 5.993/2023 | Aparecida Heloisa Baena Elias | - |

Wilson José Marques
 Karina Elisa Pessoa de Oliveira
 Cleia C. Silva